



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

terça-feira, 9 de junho de 2020

Ano X - Edição nº 01295 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1E3F46380F8FEE6891ADFAFB175213AF

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- RESUMO DE CONTRATO - P.P Nº 011/2020-SRP.
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 142/2019.
- DECRETO Nº 483/2020 DE 09 DE JUNHO DE 2020 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA E ARTE DO MUNICÍPIO CAFARNAUM-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 484/2020 DE 09 JUNHO DE 2020 - DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO VÍNCULO FUNCIONAL DO SERVIDOR UILLIAN FRANCISCO DA CRUZ, EM RAZÃO DE FALECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Outro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA

CNPJ: 13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

P.P Nº 011/2020-SRP; OBJETO: Aquisição e instalação de eletroeletrônicos, carpete, forro acústico e móveis em geral; **CONTRATADAS:** MICHELE MIRANDA BARBOSA ME - CNPJ: 27.957.201/0001-38 CT. Nº 079/2020; Vlr. R\$ 404.850,00 e YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI ME - CNPJ: 34.909.753/0001-36, CT. Nº 080/2020; Vlr. R\$: 409.000,00; **DOTACÕES:** 02.05.01 - 2008 - 3390.30.00 - 3390.39.00 e 4490.52.00 F.Rec. 0; 02.07.01 - 2060 - 3390.30.00 - 3390.39.00 e 4490.52.00 F.Rec. 1 Educ. 25%; 02.07.02 - 2066 - 2067 - 3390.30.00 - 3390.39.00 e 4490.52.00; F.Rec. 1 Educ. 25%; 4 Sal. Educ. 19 Transf. FUNDEB 40%; 02.08.02 - 2032 - 1029 - 3390.30.00 - 3390.39.00 e 4490.52.00; F.Rec. 2 Saúde - 15%; 14 Transf. SUS; 02.10.02 - 2087 - 2100 - 3390.30.00 - 3390.39.00 e 4490.52.00; F.Rec. 0 - 29 Transf. FNAS; Vig. Até 31/12/2020; Cafarnaum/BA, 03/06/2020 – Sueli Fernandes de S. Novais – Prefeita Municipal.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM /FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.770.489/0001-22

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 142/2019 - CONTRATANTE: Pref. Mun. de Cafarnaum Bahia/Fundo Mun. de Saúde - **CONTRATADA:** MATIAS MACHADO DA SILVA ME - **OBJETO:** Acréscimo de 25,00%, passando o valor global do contrato de R\$: 1.351.332,85 para R\$: 1.689.166,06 e Prorrogação de Prazo até 31/12/2020; Data Assinatura. 28/05/2020– Sueli Fernandes de Souza Novais – Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 483/2020
DE 09 DE JUNHO DE 2020

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Cultura e Arte do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de ***Diretor de Departamento de Cultura e Arte***, Símbolo **CC-13**, o Sr. Maciel Silva Souza.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de junho de 2020.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 484/2020
DE 09 JUNHO DE 2020

“Dispõe sobre a extinção do vínculo funcional do servidor Uillian Francisco da Cruz, em razão de falecimento, e dá outras Providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 35, inciso VII, da Lei Municipal nº 011/97

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a **extinção do vínculo funcional** que está Municipalidade mantinha com o servidor o Sr. **Uillian Francisco da Cruz**, ocupante do cargo de **Gari**, em razão do **falecimento** do mesmo, ocorrido em **05 de junho de 2020**, reconhecendo-se a vacância do mencionado cargo público.

Art. 2º - O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de Junho de 2020.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
PREFEITA MUNICIPAL